

RESOLUÇÃO CSDP 008 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Resolução CSDP 006/2022 - Designação de membros para a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas no art 18, IV da Lei Complementar Estadual nº 136, de 19 de maio de 2011,
CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP 003 de 5 de abril de 2019,
CONSIDERANDO o a solicitação da Presidência da Comissão de Estágio Probatório de Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 5º da Resolução CSDP 006/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º. Designar as Secretárias Executivas **ANDREA CAMARGO SUREK** e **ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI** para auxiliar nas atividades desempenhadas pela Comissão de Estágio Probatório de Servidores.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná